



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 51/2025, 11 de abril de 2025.

"Licença Maternidade"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora WENDELY MAYER TRESSMANN, o afastamento de suas funções, em virtude a Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08/04/2025 a 04/10/2025, conforme dispõe o artigo 153 da Lei 3.230/2024 e a Lei Federal 11.770/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 08/04/2025.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos 11 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente

Clóvis Pascolar

Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

11 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano

Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 11/04/2025 11:18

Checksum: **B8AB34DE96F9EB59D9881DBBAA9C5DCC2D19C3B199A9464170D50E8BBD6D0979**

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 11/04/2025 12:24

Checksum: **962C67B3BF8F1D32AC64AC2E584B34CCA9713196C1E56C6E17AE09F8DDCF7C2C**

